

= Lei nº 011/81 de 07/07/81 =
Orlando do Executivo.

Fórmula: - Autoriza o Poder Executivo Municipal a
locar um imóvel na zona urbana da cidade,
e daí outras providências.

A Câmara Municipal de Ibiti, Estado
do Paraná, usando de suas atribuições legais,
Aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono
a seguinte

= Lei =

Artigo 1º: - Licita o Poder Executivo Municipal autorizado
a locar um imóvel na Zona Urbana desta
cidade, pelo prazo de um (01) ano, prorrogá-
vel.

Parágrafo Único: - O imóvel a ser alugado, pelo valor
reajustável de cr\$ 6.000.00 (seis mil cruzeiros),
constante deste Artigo, se destinará à instalação
de uma unidade administrativa desta
Prefeitura Municipal, do setor de Adminis-
tração.

Artigo 2º: - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

- 04.00 - Departamento de Administração
- 04.01 - Administração
- 0401.03070212.05 - Manutenção dos Serv. Administrativos
- 3.130 - Serviços de Terceiros e Encargos
- 3.132 - Outros Serviços e Encargos

Artigo 3º: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabiente do Prefeito Municipal de
Ibaiti, Estado do Paraná, aos sete dias do

mes de julho do ano de mil novecentos e
oitenta e um (07/07/81).


Levy Rosa dos Santos.
Prefeito Municipal.